

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2219/2013**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	REGINA	ADROALDO	LIAMARA	NELDO
1.01	1,96	1,59	Não cotou	Não cotou
1.02	Não cotou	4,10	Não cotou	Não cotou
1.03	Não cotou	1,85	Não cotou	Não cotou
1.04	Não cotou	13,95	15,98	Não cotou
1.05	4,10	3,58	3,98	Não cotou
1.06	2,60	2,68	Não cotou	Não cotou
1.07	Não cotou	7,95	Não cotou	Não cotou
1.08	Não cotou	10,90	10,50	Não cotou
1.09	Não cotou	6,28	5,98	Não cotou
1.10	Não cotou	12,98	Não cotou	Não cotou
1.11	Não cotou	5,75	5,50	Não cotou
1.12	1,35	1,23	1,39	Não cotou
1.13	0,95	1,10	0,95 – Após Desempate	Não cotou
1.14	1,30	1,35	2,20	Não cotou
1.15	1,46	1,89	0,98	Não cotou
1.16	2,21	3,05	2,40	Não cotou
1.17	Não cotou	Não cotou	1,70	Não cotou
1.18	Não cotou	4,55	4,79	Não cotou
1.19	Não cotou	2,80	Não cotou	Não cotou
1.20	Não cotou	3,10	2,89	Não cotou
1.21	1,63	1,60	Não cotou	Não cotou
1.22	3,30	2,25	1,69	Não cotou
1.23	Não cotou	3,98	3,95	Não cotou
1.24	Não cotou	1,75	Não cotou	Não cotou
1.25	Não cotou	2,60	Não cotou	Não cotou
1.26	Não cotou	2,82	3,60	Não cotou
1.27	Não cotou	2,78	2,89	Não cotou
1.28	Não cotou	2,75	Não cotou	Não cotou
1.29	Não cotou	3,05	Não cotou	Não cotou
1.30	Não cotou	3,98	Não cotou	Não cotou
1.31	2,79	Não cotou	3,25	Não cotou
1.32	1,31	1,68	Não cotou	Não cotou
1.33	Não cotou	2,67	Não cotou	Não cotou
1.34	1,69	4,78	4,65	Não cotou
1.35	1,60	2,55	Não cotou	Não cotou



ITEM	REGINA	ADROALDO	LIAMARA	NELDO
1.36	1,39	2,10	0,98	Não cotou
1.37	1,38	2,05	1,25	Não cotou
1.38	Não cotou	1,85	Não cotou	Não cotou
1.39	Não cotou	1,70	Não cotou	Não cotou
1.40	Não cotou	1,98	Não cotou	Não cotou
1.41	Não cotou	2,60	2,60 – Após Desempate	Não cotou
1.42	3,63	4,85	3,50	Não cotou
1.43	2,30	2,25	2,75	Não cotou
1.44	Não cotou	1,57	1,56	Não cotou
1.45	4,32	5,10	2,69	Não cotou
1.46	4,33	4,18	5,30	Não cotou
1.47	2,99	3,78	3,18	Não cotou
1.48	Não cotou	0,95	0,98	Não cotou
1.49	Não cotou	2,98	2,40	1,80
1.50	3,59	6,10	3,90	Não cotou
1.51	Não cotou	Não cotou	6,00	6,50
1.52	Não cotou	6,05	Não cotou	Não cotou
1.53	Não cotou	6,90	Não cotou	Não cotou
1.54	4,06	5,10	Não cotou	Não cotou
1.55	6,50	5,94	Não cotou	Não cotou
1.56	6,93	5,94	Não cotou	Não cotou
1.57	3,79	2,20	3,80	Não cotou
1.58	2,70	2,10	2,15	Não cotou
1.59	1,80	1,75 – Após Desempate	1,75	Não cotou
1.60	Não cotou	2,55	1,75	Não cotou
1.61	2,69	2,58	2,50	Não cotou
1.62	Não cotou	16,95	Não cotou	Não cotou
1.63	Não cotou	6,95	Não cotou	Não cotou
1.64	Não cotou	1,75	Não cotou	Não cotou
1.65	5,79	5,90	Não cotou	Não cotou
1.66	1,40	1,35	1,45	Não cotou
1.67	1,47	1,78	1,60	Não cotou
1.68	2,04	Não cotou	1,99	Não cotou

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	REGINA	ADROALDO	LIAMARA
1.69	3,53	6,55	3,89
1.70	3,23	Não cotou	Não cotou
1.71	1,20	1,25	1,35
1.72	0,99	1,38	1,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	REGINA	ADROALDO	LIAMARA
1.73	1,36	Não cotou	1,89
1.74	0,75	0,87	0,88
1.75	1,42	1,65	Não cotou
1.76	0,47	0,78	0,74
1.77	3,76	4,25	4,39
1.78	1,69	1,58	Não cotou
1.79	2,85	3,75	3,65
1.80	7,23	10,80	12,80
1.81	3,59	Não cotou	Não cotou
1.82	2,39	2,65	3,85
1.83	6,79	7,48	7,65
1.84	3,48	3,37	3,50
1.85	2,41	3,05	2,69
1.86	8,39	Não cotou	Não cotou
1.87	1,75	Não cotou	1,95
1.88	1,54	Não cotou	1,75
1.89	4,39	5,25	Não cotou
1.90	0,55	Não cotou	1,00
1.91	0,60	0,38	0,35
1.92	13,15	Não cotou	14,30
1.93	6,73	7,05	6,80

OBSERVAÇÃO: Foi realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, restando a Empresa **LIAMARA LOPES MENDES** como vencedora dos **Itens 1.13 (Caldo de Galinha)** e **1.41 (Chuchu)** e a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** como vencedora do **Item 1.59 (Chá Preto com Canela)**, conforme folhas 164 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2219/2013**

Aos dois (02) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2219/2013**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS**. A Empresa LIAMARA LOPES MENDES apresentou a CND Estadual em situação regular (validade em vigência), conforme documento de fls. 141 dos autos, oportunizada em função da mesma estar enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Foi ainda realizado sorteio público, face o empate verificado nos **itens 1.13 (Caldo de Galinha), 1.41 (Chuchu) e 1.59 (Chá Preto com Canela)**, conforme fls. 164 dos autos. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.07, 1.10, 1.12, 1.18, 1.19, 1.21, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.33, 1.38, 1.39, 1.40, 1.43, 1.46, 1.48, 1.52, 1.53, 1.55, 1.56, 1.57, 1.58, 1.59, 1.62, 1.63, 1.64, 1.66, 1.78 e 1.84**; **REGINA MARIA DIAS LEÃO** nos itens **1.06, 1.14, 1.16, 1.31, 1.32, 1.34, 1.35, 1.47, 1.50, 1.54, 1.65, 1.67, 1.69, 1.70, 1.71, 1.72, 1.73, 1.74, 1.75, 1.76, 1.77, 1.79, 1.80, 1.81, 1.82, 1.83, 1.85, 1.86, 1.87, 1.88, 1.89, 1.90, 1.92 e 1.93**; **LIAMARA LOPES MENDES** nos itens **1.08, 1.09, 1.11, 1.13, 1.15, 1.17, 1.20, 1.22, 1.23, 1.36, 1.37, 1.41, 1.42, 1.44, 1.45, 1.51, 1.60, 1.61, 1.68 e 1.91**; e **NELDO DE OLIVEIRA PREISSLER** no item **1.49**, conforme **Grade Final de Preços de fls. 165 à 167 dos autos**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos com entrega semanal, serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. Os pagamentos relativos aos produtos com entrega mensal, serão efetuados em até cinco (05) dias após a entrega dos produtos/materiais. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 10.02.10.301.0042.2.127 – 3.3.90.30. – Red. 523 – Rec. 4590**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON I. FLORES

UBIRATAN O. MARQUES

MICHELE M. MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,**
Prefeito.